

ATO Nº 037/2013

Determina envio prévio da programação e atividades à Procuradora-Geral de Justiça.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e

CONSIDERANDO que o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO e o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CESAF, constituem departamentos vinculados ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, no sentido da promoção de auxílio ao Chefe da Instituição, devendo-se evitar, principalmente, colidência de agendas entre as reuniões da PGJ e os cursos e demais eventos a serem promovidos, em conjunto ou de forma individual, por esses setores;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR ao Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO e ao Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CESAF, com o fito da definição de datas, programações e respectivas publicações, o encaminhamento prévio da respectiva pretensão à Procuradora-Geral de Justiça.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de março de 2013.



VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial
Nº 3843
PALMAS-TO, 27 03 13